

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E DA JUSTIFICATIVA

1.1 - O presente Termo de Referência destina-se a **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR DO TIPO SPLIT HI-WALL, PISO TETO E K7 PARA AS UNIDADES DO SESC SANTA CATARINA**

2. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

LOTE 01

ITEM	MODELO	POTÊNCIA	QUANTIDADE	MARCAS SUGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT HIWALL CICLO INVERTER FRIO . CONDENSADORA MODELO HORIZONTAL , CONTROLE REMOTO ILUMINADO, DISPLAY LIGA/DESLIGA, SERPENTINA DE COBRE, COR BRANCA, 220 VOLTS. CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	9.000	20	TCL, CARRIER, SPRINGER, MIDEA OU ELGIN	2197,34	43.946,80
		12.000	20		2452,51	49.050,20
		18.000	15		3553,68	53.305,20
		22.000 A 24.000	10		4669,65	46.696,50
		30.000 A 32.000	10		6231,77	62.317,70

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$255.316,40 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezesseis reais e quarenta centavos).

LOTE 2

ITEM	MODELO	POTÊNCIA	QUANTIDADE	MARCAS SUGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT HIWALL CICLO INVERTER QUENTE/FRIO . CONDENSADORA MODELO HORIZONTAL , CONTROLE REMOTO ILUMINADO, DISPLAY LIGA/DESLIGA, SERPENTINA DE COBRE, COR BRANCA, 220 VOLTS. CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	9.000	20	TCL, CARRIER, SPRINGER, MIDEA OU ELGIN	2375,00	47.500,00
		12.000	20		2650,00	53.000,00
		18.000	5		3922,50	19.612,50
		22.000 A 24.000	5		4670,00	23.350,00
		30.000 A 32.000	5		6305,89	31.529,45

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$174.991,95 (Cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos).

LOTE 3

ITEM	MODELO	POTÊNCIA	QUANTIDADE	MARCAS SUGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO PISO - TETO CICLO INVERTER FRIO . CONDENSADORA MODELO HORIZONTAL , CONTROLE REMOTO ILUMINADO, DISPLAY LIGA/DESLIGA, SERPENTINA DE COBRE, COR BRANCA,	24.000	5	TCL, CARRIER, SPRINGER, MIDEA OU ELGIN	6885,00	34.425,00
		30.000 A 32.000	10		7190,00	71.900,00
		36.000	10		8650,80	86.508,00
		42.000 A 48.000	10		10685,00	106.850,00

	220 VOLTS. CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	60.000	10		10893,68	108.936,80
--	--	--------	----	--	----------	------------

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$299.683,00 (Duzentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais).

LOTE 4

ITEM	MODELO	POTÊNCIA	QUANTIDADE	MARCAS SUGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO PISO - TETO CICLO INVERTER QUENTE/FRIO. CONDENSADORA MODELO HORIZONTAL, CONTROLE REMOTO ILUMINADO, DISPLAY LIGA/DESLIGA, SERPENTINA DE COBRE, COR BRANCA, 220 VOLTS. CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	36.000	9	TCL, CARRIER, SPRINGER, MIDEA OU ELGIN	8771,09	78.939,81
		48.000	5		11128,08	55.640,40
		55.000 A 60.000	5		11853,50	59.267,50

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$193.847,71 (Cento e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos)

LOTE 5

ITEM	MODELO	POTÊNCIA	QUANTIDADE	MARCAS SUGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO K7 CICLO INVERTER FRIO. CONDENSADORA MODELO HORIZONTAL, CONTROLE REMOTO ILUMINADO, DISPLAY LIGA/DESLIGA, SERPENTINA DE COBRE, COR BRANCA, 220 VOLTS. CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	18.000	5	TCL, CARRIER, SPRINGER, MIDEA OU ELGIN	5715,00	28.575,00
		24.000	5		8128,60	40.643,00
		30.000 A 32.000	5		9217,31	46.086,55
		36.000	10		8826,53	88.265,30
		45.000 A 48.000	5		13016,07	65.080,35
		60.000	5		13965,00	69.825,00

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$338.475,20 (Trezentos e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

LOTE 6

ITEM	MODELO	POTÊNCIA	QUANTIDADE	MARCAS SUGERIDAS	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL ESTIMADO (R\$)
1	CONDICIONADOR DE AR DO TIPO K7 CICLO INVERTER QUENTE/FRIO. CONDENSADORA MODELO HORIZONTAL, CONTROLE REMOTO ILUMINADO, DISPLAY LIGA/DESLIGA, SERPENTINA DE COBRE, COR BRANCA, 220 VOLTS. CLASSIFICAÇÃO A NO INMETRO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	24.000	5	TCL, CARRIER, SPRINGER, MIDEA OU ELGIN	8195,32	40.976,60
		30.000 A 32.000	5		9054,86	45.274,30
		48.000	5		13407,50	67.037,50
		55.000 A 60.000	5		14084,69	70.423,45

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O LOTE – R\$223.711,85 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

2.1 – Para todos os itens solicitados neste instrumento convocatório que contenham a indicação de Marca/modelo referência poderá ser apresentado item "SIMILAR" que apresente características similares ao sugerido, tais como: capacidade, composição, matéria prima, qualidade, medidas, características físicas, mecânicas ou outras que poderão ser solicitadas para determinação efetiva da SIMILARIDADE;

3. DA ENTREGA

3.1 Para cada fornecimento, de acordo com as necessidades do Departamento Regional do Sesc/SC e/ou Unidade do Sesc/SC, será emitido um pedido de compra, o qual será enviado por meio eletrônico à empresa vencedora e autorizará o fornecimento.

3.2 O objeto desta licitação deverá ser entregue com prévio agendamento, e a **nota fiscal** emitida para a Unidade do Sesc SC, de acordo com o pedido de compra enviado.

3.3 **Nota fiscal** emitida para a Unidade do Sesc SC, de acordo com o pedido de compra enviado.

3.4 No ato da entrega a empresa deverá apresentar a nota fiscal.

3.5 **O prazo para entrega do objeto desta licitação deverá ocorrer de acordo com a as especificações do edital e não poderá ser superior a 20 (vinte) dias corridos**, contados a partir do envio do pedido de compras à empresa vencedora;

3.6 O objeto deve ser entregue em embalagem adequada e em material que o proteja contra danos.

3.7 Será responsabilidade do fornecedor descarregar o objeto no endereço indicado.

3.8 No momento da entrega do objeto da presente licitação, este será recebido e conferido pelo setor competente, que atestará a regularidade do mesmo.

3.9 Se constatada a existência de quaisquer irregularidades no que tange a marca, especificações ou validade, poderá recusar sua aceitação, e efetuar a devolução ao fornecedor para que este o substitua sem qualquer ônus no prazo máximo de 20 (vinte) dias;

3.10 Nas entregas não serão aceitas especificações diferentes das solicitadas no edital ou aprovadas na proposta comercial.

3.11 O fornecedor deverá comunicar a impossibilidade de atendimento ao pedido realizado com **48 (quarenta e oito) horas** de antecedência da data programada para entrega, sob pena de sofrer as sanções estabelecidas no edital.

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DO Sesc/SC	CNPJ
ACADEMIA - BIGUAÇU – ASBIG Endereço: Rua Coronel Teixeira Oliveira, 128 - Centro - 88.160-130 - Biguaçu/SC. Telefone: (48) 3285-2016	03.603.595/0066-03
ACADEMIA ARARANGUÁ – ASARA Endereço: Avenida Getúlio Vargas, 1.259 - Urussanguinha - 88.905-482 - Araranguá/SC. Telefone: (48) 3524-3268	03.603.595/0070-90
ARARANGUÁ – ARA Endereço: Avenida Sete de Setembro, 755 - Centro - 88900-015 - Araranguá/SC. Telefone: (48) 3524-0189	03.603.595/0058-01
BALNEÁRIO CAMBORIÚ + DFE – BCA Endereço: Avenida Central, 360 - Edifício Brasil Central - Centro - 88330-668 - Balneário Camboriú/SC. Telefone: (47) 3363-4216	03.603.595/0028-88
BLUMENAU – BLU Endereço: Rua Dr. Amadeu da Luz, 165 - Centro - 89010-160 - Blumenau/SC. Telefone: (47) 3322-5261	03.603.595/0009-15
BLUMENAU – CEI Endereço: Avenida Brasil, 514 - Ponta Aguda - 89050-000 - Blumenau/SC. Telefone: (47) 3336-4256	03.603.595/0036-98
BRUSQUE – BRU Endereço: Rua Arno Carlos Gracher, 211 - Centro - 88350-310 - Brusque/SC.	03.603.595/0011-30

Telefone: (47) 3351-2599	
CAÇADOR – CAÇ Endereço: Rua do Contestado, s/nº - Berger - 89500-000 - Caçador/SC. Telefone: (49) 3563-8783	03.603.595/0025-35
CANOINHAS – CAN Endereço: Avenida Dos Expedicionários, 2100 - Campo da Água Verde - 89.466-312 - Canoinhas/SC. Telefone: (47) 3622-7026	03.603.595/0031-83
CASA DE CULTURA - SESC LAGUNA Endereço: Rua Santo Antônio, nº 210 - Centro - 88.790-000 - Laguna/SC. Telefone: (48) 3644-3087	03.603.595-0060-18
CENTRO CULTURAL VIDAL RAMOS – CCVR Endereço: Rua Vidal Ramos Junior, nº 152 - Centro - 88.502-120 - Lages/SC. Telefone: (49) 3222-4271	03.603.595-0064-41
CHAPECÓ – CHA Endereço: Rua Brasília, 475-D - J. Itália - 89802-330 - Chapecó/SC. Telefone: (49) 3319-9100	03.603.595/0016-44
CONCÓRDIA – CON Endereço: Rua Romano Anselmo Fontana, nº 620 - Centro - 89700-095 - Concórdia/SC. Telefone: (49) 3442-0303	03.603.595/0018-06
CRICIÚMA – CRI Endereço: Rua Pres. Kennedy, 850 - Pio Corrêa - 88811-221- Criciúma/SC. Telefone: (48) 3403-2650	03.603.595/0008-34
CURITIBANOS + DFE – CUR Endereço: Rua Francisco Rauhen, nº 675 - Nossa Senhora Aparecida - 89520-000 - Curitiba/SC. Telefone: (49) 3245-2296	03.603.595/0039-30
DEPARTAMENTO REGIONAL Endereço: Rua Felipe Schmidt, 785 - Centro - 88010-002 - Florianópolis/SC. Telefone: (48) 3251-4802	03.603.595/0001-68
ESCOLA SESC CRICIÚMA Endereço: Rua General Lauro Sodre, 180 - Comerciarío - 88802-330 - Criciúma/SC. Telefone: (48) 3437-9687	03.603.595/0072-51
ESTREITO – EST Endereço: Rua Santos Saraiva, 289 - Estreito - 88070-100 - Florianópolis/SC. Telefone: (48) 3954-7550	03.603.595/0005-91
FLORIANÓPOLIS (Prainha) – PRA Endereço: Travessa Siryaco Atherino, 100 - Centro - 88020-183 - Florianópolis/SC. Telefone: (48) 3229-2200	03.603.595/0004-00
GASPAR – GAS Endereço: Rua Pedro Nicolau Isense, nº 150 - Gaspar Grande - 88.111-279 - Gaspar/SC. Telefone: (47) 3351-2599	03.603.595/0084-95
HOTEL SESC BLUMENAU – HSBLU Endereço: Rua Udo Deeke, 1330 - Salto do Norte - 89065-100 - Blumenau/SC. Telefone: (47) 3334-8100	03.603.595/0010-59
HOTEL SESC CACUPÉ – HSCAC Endereço: Rodovia Haroldo Soares Glavan, 1670 - Cacupé - 88050-005 - Florianópolis/SC. Telefone: (48) 3231-3200	03.603.595/0002-49
INGLESES – ING Endereço: Rodovia SC 403 - nº 6.375 - Loja 6 - 88.058-001 - Florianópolis/SC. Telefone: (48) 3266-8429	03.603.595/0068-75

ITAJAÍ – ITA Endereço: Rua Almirante Tamandare, nº 259 - Centro - 88301-430 - Itajaí/SC. Telefone: (47) 3249-3850	03.603.595/0013-00
JARAGUÁ DO SUL – JSU Endereço: Rua Jorge Czerniewicz, 633 - 89255-000 - Jaraguá do Sul/SC. Telefone: (47) 3275-7800	03.603.595/0020-20
JOAÇABA – JOA Endereço: Rua Getúlio Vargas, 285 - Centro - 89600-000 - Joaçaba/SC. Telefone: (49) 3521-2379	03.603.595/0023-73
JOINVILLE – JOI Endereço: Rua Itaiópolis, 470 - América - 89204-100 - Joinville/SC. Telefone: (47) 3441-3300	03.603.595/0019-97
LAGES – LAG Endereço: Avenida Dom Pedro II, 1693 - Universitário - 88509-001 - Lages/SC. Telefone: (49) 3251-5150	03.603.595/0014-82
LAGUNA – LAGU Endereço: Rua Tenente Bessa, 211 - Centro - 88790-000 - Laguna/SC. Telefone: (48) 3644-0152	03.603.595/0006-72
MAFRA – MAF Endereço: Rua São João Maria, 520 - 89300-116 - Mafra/SC. Telefone: (47) 3642-5747	03.603.595/0057-12
MUSEU DE FLORIANÓPOLIS SESC Endereço: Praça XV de Novembro, nº 214 - centro - 88010-400 - Florianópolis/SC. Telefone: (48) 3222-1333	03.603.595/0063-60
PALHOÇA – PAL Endereço: Rua João Pereira dos Santos, nº 303 - Ponte Imaruim - 88.130-475 - Palhoça/SC. Telefone: (48) 3341-7900	03.603.595-0054-70
POUSADA RURAL DE LAGES – PRSLAG Endereço: Rodovia SC 425, Km 4-5 - Rincão Comprido - Zona Rural - Distrito Índios - 88533-000 - Lages/SC. Telefone: (49) 3224-9988	03.603.595/0015-63
RIO DO SUL – RDS Endereço: Rua Engº Odebrecht, 500 - Budag - 89165-412 - Rio do Sul/SC. Telefone: (47) 3521-2798	03.603.595/0012-10
SÃO BENTO DO SUL – SBS Endereço: Rua Jorge Zipperer, 101 - Centro - 89280-490 - São Bento do Sul/SC. Telefone: (47) 3633-7500	03.603.595/0030-00
SÃO JOÃO BATISTA – SJB Endereço: Avenida Egydio Manoel Cordeiro, s/nº - Centro - 88.240-000 - São João Batista/SC. Telefone: (48) 3265-1861	03.603.595/0069-56
SÃO JOAQUIM – SJOA Endereço: Rua Marcos Batista, nº 1.040 - Centro - 88.600-970 - São Joaquim/SC. Telefone: (49) 3233-4061	03.603.595/0065-22
SÃO JOSE Endereço: Rua João Sandim, nº 402 - Ipiranga - 88111-350 - São José/SC. Telefone: (48) 3258-9454	03.603.595/0078-47
SÃO MIGUEL DO OESTE – EI Endereço: Rua Marechal Floriano, 346 - Centro - 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC. Telefone: (49) 3621-1079	03.603.595/0047-40
SÃO MIGUEL DO OESTE – SMO	03.603.595/0029-69

Endereço: Rua Almirante Tamandaré, nº 969 - Centro - 89900-000 - São Miguel do Oeste/SC. Telefone: (49) 3621-3082	
SESC COMUNIDADE BIGUAÇU Endereço: Rua Quintino Bocaiúva, s/nº - Universitário - 88161-350 - Biguaçu/SC. Telefone: (48) 3243-0739	03.603.595/0077-66
SESC COMUNIDADE COCAL DO SUL Endereço: Rua Conselheiro Stefano Napolini, s/nº - Bairro Bela Vista - 88.845-000 - Cocal do Sul/SC. Telefone: (48) 3447-5269	03.603.595/0081-42
SESC COMUNIDADE FORQUILHINHA Endereço: Rua João José Bento, s/nº Centro - 88850-000 - Forquilha/SC. Telefone: (48) 3463-5593	03.603.595/0076-85
SESC COMUNIDADE GUABIRUBA Endereço: Rua Arthur Baumgartner, s/nº - Imigrantes - 88.360-000 - Guabiruba/SC. Telefone: (47) 99191-4278	03.603.595/0083-04
SESC COMUNIDADE IRANI Endereço: Rua José Kades, 459 - Loteamento Nossa Senhora Aparecida - 89.680-000 - Irani/SC. Telefone: (49) 3432-0097	03.603.595/0071-70
SESC COMUNIDADE JOINVILLE Endereço: Rua Alwin Pasold, s/n - Vila Nova - 89237-410 - Joinville/SC. Telefone: (47) 3434-6991	03.603.595/0051-27
SESC COMUNIDADE PALHOÇA Endereço: Rua Saul Brandalise, s/n - Jardim Eldorado - 88133-290 - Palhoça/SC. Telefone: (48) 3341-6029	03.603.595/0055-50
SESC COMUNIDADE PALMITOS Endereço: Rua Percio Lucca, nº 90 - centro - 89.887-000 - Palmitos/SC. Telefone: (49) 3647-0057	03.603.595/0082-23
SESC COMUNIDADE PENHA Endereço: Rua Joaquim Ludgero Vieira, 645 - N.Sa de Fátima - 88385-000 - Penha/SC. Telefone: (47) 3345-1518	03.603.595/0053-99
SESC COMUNIDADE SÃO JOSÉ Endereço: Rua Viana do Castelo, s/n - Forquilhas - 88107-395 - São José/SC. Telefone: (48) 3259-4328	03.603.595/0041-55
TIJUCAS – TIJ Endereço: Rua João Policarpo Pacheco, 250 - Praça - 88200-000 - Tijucas/SC. Telefone: (48) 3263-6963	03.603.595/0032-64
TUBARÃO – TUB Endereço: Rua Antônio Hülse, 411 - Dehon - 88704-220 - Tubarão/SC. Telefone: (48) 3626-0146	03.603.595/0007-53
URUBICI – URU Endereço: Avenida Adolfo Konder, nº 655 - Urubici - 88.650-000 - 88650-000 - Urubici/SC. Telefone: (49) 3278-5525	03.603.595/0062-80
VILA NOVA – VNO Endereço: Rua Joinville, nº 524 - Vila Nova - 89.035-200 - Blumenau/SC. Telefone: (47) 3308-7057	03.603.595/0075-02
XANXERÊ – XAN Endereço: Rua Duque de Caxias, 251 - Bairro João Batista Tonial - 89820-000 - Xanxerê/SC. Telefone: (49) 3433-5990	03.603.595/0017-25

OBSERVAÇÃO: As entregas deverão ocorrer conforme acordado com as Unidades. Alterações somente serão aceitas mediante prévio comunicado a unidade do Sesc/SC em questão.

5. DO RECEBIMENTO

5.1 - Durante o recebimento os produtos e as embalagens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a. Condições higiênicas dos veículos dos fornecedores;
- b. Condições do entregador – deve estar com uniforme adequado e limpo, identificação, proteção para mãos quando necessário;
- c. Integridade e higiene da embalagem;
- d. Adequação da embalagem;
- e. Características específicas de cada produto;

5.2. No recebimento do objeto, caso haja mais de um fornecedor aguardando, a preferência de atendimento será na seguinte ordem:

1. Produtos perecíveis resfriados e refrigerados;
2. Produtos perecíveis congelados;
3. Produtos perecíveis permitidos em temperatura ambiente;
4. Produtos não perecíveis;

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 6.1.1. Utilizar equipamentos apropriados e adequados para transporte e fornecimento dos produtos;
- 6.1.2. Indenizar a contratante ou a terceiros, pelo (s) dano(s) que seu(s) empregado(s) ou preposto(s) causar(em), nos termos do art. 186 e 927 do Código Civil;
- 6.1.3. Exercer efetivo controle e pontualidade de entrega dos produtos;
- 6.1.4. Fornecer a contratante ou preposto seu, toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto desta aquisição, bem como facilitar-lhe a fiscalização dos produtos entregues, cuja omissão na fiscalização, não diminui ou substitui a responsabilidade da contratada, decorrente das obrigações pactuadas;
- 6.1.5. Ficar ciente que o Responsável/Gerência da Unidade, Diretoria de Programação Social e a Diretoria de Administração e Serviços da contratante, nesta ordem, são incumbidas de fiscalizar os produtos a serem entregues, bem como de lhe comunicar, por escrito, a ocorrência de qualquer irregularidade;
- 6.1.6. Ficar ciente que não poderá subcontratar o objeto deste contrato, sob pena de rescisão contratual e pagamento de multa igual a 20% (vinte por cento) do valor total da nota fiscal;
- 6.1.7. Ficar ciente que não poderá utilizar o nome da contratante, ou sua qualidade de contratada em quaisquer atividades de divulgação empresarial, como por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos, folders, homepage, etc., sob pena imediata rescisão contratual/cancelamento do pedido, independente de aviso ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das responsabilidades da contratada;
- 6.1.8. Assegurar a contratante todos os direitos e faculdades previstas na Lei nº 8.078, de 11.09.90 (Código de Defesa do Consumidor);
- 6.1.9. Assegurar ressarcimento dos bens da contratante danificados de forma dolosa ou culposa, deduzindo o valor correspondente na nota fiscal/fatura do mês corrente;
- 6.1.10. Quaisquer erros, omissões ou irregularidades na elaboração e no fornecimento do objeto serão de inteira responsabilidade da contratada, cabendo a ela sua imediata retificação;
- 6.1.11. Eventuais despesas da contratante, impostas pela Administração Pública direta ou indireta, ou pelo Poder Judiciário, em virtude de decisão judicial, decorrentes de responsabilidade solidária ou subsidiária referente ao presente instrumento, bem como todas as despesas realizadas pela contratante para se fazer representar em Juízo ou perante a Administração Pública, salvo quando houver improcedência total dos pedidos e após transitado em julgado, serão automaticamente descontadas de futuros pagamentos à contratada, se ainda vigente o contrato, ou ressarcidos no prazo de 30 (trinta) dias após a comprovação do pagamento, caso já esteja finalizado.
- 6.1.12. A contratada não poderá utilizar-se de serviços de menores de idade, assim considerados aqueles previstos na legislação trabalhista em vigor, para a consecução do objeto do presente contrato, sob pena de

rescisão imediata e encaminhamento formal do fato às autoridades competentes, sem prejuízo das penalidades previstas na Resolução do Conselho Nacional do Sesc nº 1.593/2024;

6.1.13. Manter todas as condições de habilitação, inclusive acerca da regularidade fiscal, durante a vigência do contrato/da ata, sob pena de rescisão contratual;

6.1.14. Em caso de fusão, cisão ou incorporação, cabe à contratada comprovar o atendimento dos critérios exigidos em edital, tais como idoneidade, qualificações técnica e econômico-financeira, habilitação jurídica, regularidade fiscal, dentre outros, sob pena de rescisão contratual;

6.1.15. No exercício de suas atividades que envolvam o armazenamento de dados, deverá a contratada atuar em conformidade com boa fé e em estrita observância aos parâmetros, princípios e obrigações estipuladas pelas Leis nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados), seus regulamentos, bem como demais legislações aplicáveis que vierem a vigor no curso do período contratado;

6.1.16. Responder questionamentos ou notificações dos órgãos fiscalizadores, decorrente da prestação dos serviços objeto deste edital;

6.1.17. Ficar ciente que poderá haver redução do quantitativo conforme § 1º do Art. 38 da Resolução Sesc n.º 1593/2024, sem que caiba qualquer tipo de indenização ou compensação à contratada;

6.1.18. Respeitar e observar o código de Ética do Sesc, conforme a Resolução nº 0403/2017, disponível para consulta no Portal da Transparência, cujos termos o contratante manifesta absoluta ciência.

6.2 -DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

6.2.1. Receber os documentos de regularidade e nota fiscal e providenciar o devido pagamento;

6.2.2. Fornecer dados relativos às normas internas, diretrizes e informações necessárias para que os produtos sejam entregues de acordo com as condições e peculiaridades do local a ser atendido.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da contratação decorrente da presente licitação correrão por conta da rubrica 339030 – centros de custo ***30020003.

Florianópolis, 03 de abril 2025.

NAYARA FERNANDES
Analista Administrativo
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

EDIO HUGEN
Analista de Projetos e Obras
GERÊNCIA ADMINISTRATIVA